

PORTARIAN.º 4087

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.341, de 14 de maio de 2002,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), ao servidor MARCELO CRISTIANO DE MORAES, ocupante do cargo de Procurador do Município, nos termos do Art. 4º da Lei nº 1341/2002.

Elemento da despesa:

33.90.30.96.00	Material de Consumo	R\$ 200,00
33.90.39.96.00	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
	Total:	R\$ 700,00

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de março de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Marcos Rodrigues Biscaia
Secretário Municipal de Finanças Interino

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

DECRETON.º 25640, DE 25 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, APOSENTADORIA DE PROFESSOR, à servidora ERONICE MOREIRA LEMES, matrícula nº 6454, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado PROFESSOR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 2.927,33 (dois mil novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 25 (vinte e cinco) anos, 0 (zero) meses e 4 (quatro) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV n.º 022/2019.

Art. 2º Determinar o desligamento da servidora ERONICE MOREIRA LEMES, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de março de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito

Rubens Benck
Procurador Geral do Município

OUVIDORIA

Elogie



Sugira

Critique



Denuncie

0800 42 2030



*Nós queremos
ouvir você!*

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN**EDITAL Nº 014/2019****AUTUACAO PELO COMETIMENTO DE INFRACAO DE TRÂNSITO**

Fundamentado nos termos do Art. 281 Parágrafo Único, inciso II, da Lei N. 9.503, de 23/09/1997, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque a ECT não comprovou a entrega das Notificações e Imposições de Infrações de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, a Autoridade de Trânsito, ao final identificada, Notifica o(s) proprietário(s) do(s) veículo(s) abaixo especificado(s), da autuação pelo cometimento da(s) infração(ões) respectiva(s), podendo, caso queira, no prazo da data limite nesse edital, retirar a devida autuação na TBTRAN no seguinte endereço: Avenida Prefeito Cacildo Batista de Arpelau nº 490 Centro/Terminal Rodoviário CEP: 84.261-200, para apresentar defesa da autuação, ou ainda informar o real condutor, conforme disposto no art. 257, parágrafo 7 da mesma Lei, combinado com a resolução n.619/2016 do CONTRAN. Sendo pessoa jurídica o proprietário do veículo, a não indicação do condutor, implicara nas sanções do art. 257, parágrafo 8 do CTB.

PLACA	Nº A. I. T.	DATA INFRAÇÃO	ARTIGO	AVISO DE RECEBIMENTO -AR	DATA LIMITE
CZE3874	H17093	14/12/2018	181 XVII	BG850593609BR	22/04/2019
AKP2194	H17245	13/02/2019	181 XVII	BG850595131BR	29/04/2019
AKJ4049	H17792	13/12/2018	252	BG850594365BR	25/04/2019
AWZ5945	H18144	13/02/2019	181 XVII	BG664549539BR	22/04/2019
ANY8386	H18394	26/12/2018	181 XVII	BG850594312BR	25/04/2019
ACG4879	H18395	12/12/2018	181 XVII	BG850594357BR	25/04/2019
JEW0975	H18631	13/12/2018	181 XVII	BG850593688BR	22/04/2019
AUL8380	H18727	26/12/2018	181 VIII	BG850594405BR	25/04/2019

**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo
TBTRAN

NSH5905	H19010	29/01/2019	181 XVII	BG664548697BR	15/04/2019
AYO5087	H19024	28/02/2019	181 XVII	BG850594992BR	29/04/2019
AOY6104	H19096	24/12/2018	181 VIII	BG850593895BR	25/04/2019
AOS6659	H19313	04/01/2019	181 VIII	BG850595729BR	29/04/2019
AOK9065	H19028	14/02/2019	181 XVII	BG850594873BR	29/04/2019
DFM7882	H19032	22/02/2019	181 XVII	BG850595128BR	29/04/2019
BMP4181	H19084	19/12/2018	252	BG850592965BR	22/04/2019
AOI8780	H19226	28/02/2019	181 XX	BG850595145BR	29/04/2019
ABK6313	H19301	13/12/2019	181 XVII	BG850594343BR	25/04/2019
ALZ3407	H19316	04/01/2019	181 XVII	BG850595746BR	**/**/****
AIU7048	H19396	12/02/2019	181 I	BG664547039BR	05/04/2019
AYY0801	H19639	28/02/2019	181 I	BG850594811BR	29/04/2019
HHX1356	E008081260	14/11/2018	181 VIII	BG664544355BR	18/03/2019
AXI4209	E008081276	26/11/2018	181 XX	BG664545789BR	25/03/2019
AQY4611	E008482458	06/03/2019	181 VIII	BG850595953BR	30/04/2019
MPO5650	E008481695	21/02/2019	208	BG664548958BR	18/04/2019
ABC7132	E008481782	28/02/2019	181 VIII	BG850596097BR	30/04/2019
AAM7333	NIC0002139	30/09/2018	250 I	BG664546957BR	05/04/2019

Transcorrido o prazo acima, sem a retirada da autuação, fica(m) o(s) notificado(s) ciente(s) da notificação nos Termos do Art.282 da Lei n.9503, de 23/09/1997, e seus Parágrafos 4 e 5 (acrescidos pela Lei 9.602/1998),

Telêmaco Borba, 25 de março de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Pregoeira Matilde Maria Bittencourt no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

1 – Adjudicar a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 8453
- b) Pregão Presencial nº 24/2019
- c) Data da adjudicação: 25/03/2019
- d) Objeto: Aquisição de doces

EMPRESA: COMERCIO DE DOCES JUPITER LTDA

Item	Nome do produto/serviço	Marca	Quantidade	Unidade	Preço máximo unitário
1	Pacote de doces contendo: 5 bombons de chocolate 21,5 g; 1 pacote de pipoca doce 50 g; 1 pacote de balas de goma contendo 8 unidades, 39 g; 1 bombom de chocolate 19 g; 4 bombons de chocolate 6 g a 7 g; 1 coelhinho de chocolate 28 g; 1 pirulito 10 g; 5 balas sabor iogurte; deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme Termo de Referência.		8100	PCT	R\$8,39
2	Pacote de doces Com as seguintes especificações mínimas: Sendo: 1 ovo de chocolate 50 gr; 1 ovo de chocolate 20 gr; 1 pacote de pipoca doce com bexiga com 15 gr; 1 pacote de balas de goma contendo 8 unidades 39 gr; 2 guarda chuva de chocolate com 8 gr; 1 bombom de chocolate 6 a 7 gr; 1 coelhinho de chocolate 28 g; 1 pirulito 10g; 5 balas sabor yogurte; 1 pacote de pastilhas 5g com 12 unidades; 4 ovinhos de chocolate maciço com 6gr cada; Deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme termo de referência		430	PCT	R\$10,14
2	Pacote de doces Com as seguintes especificações mínimas: Sendo: 1 ovo de chocolate 50 gr; 1 ovo de chocolate 20 gr; 1 pacote de pipoca doce com bexiga com 15 gr; 1 pacote de balas de goma contendo 8 unidades 39 gr; 2 guarda chuva de chocolate com 8 gr; 1 bombom de chocolate 6 a 7 gr; 1 coelhinho de chocolate 28 g; 1 pirulito 10g; 5 balas sabor yogurte; 1 pacote de pastilhas 5g com 12 unidades; 4 ovinhos de chocolate maciço com 6gr cada; Deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme termo de referência		170	PCT	R\$10,14
2	Pacote de doces Com as seguintes especificações mínimas: Sendo: 1 ovo de chocolate 50 gr; 1 ovo de chocolate 20 gr; 1 pacote de pipoca doce com bexiga com 15 gr; 1 pacote de balas de goma contendo 8 unidades 39 gr; 2 guarda chuva de chocolate com 8 gr; 1 bombom de chocolate 6 a 7 gr; 1 coelhinho de chocolate 28 g; 1 pirulito 10g; 5 balas sabor yogurte; 1 pacote de pastilhas 5g com 12 unidades; 4 ovinhos de chocolate maciço com 6gr cada; Deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme termo de referência		50	PCT	R\$10,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	com 12 unidades;4 ovinhos de chocolate maciço com 6gr cada ;Deverá ser entregue em embalagem plástica transparente. Conforme termo de referência				
3	Ovo de chocolate, recheado, tipo puro ao leite, nas seguintes especificações mínimas: Com 220 gramas; Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificante lecitina, aromatizante; contém glúten. Produto embalado individualmente em folha de polipropileno metalizado. Produto certificado pela ANVISA.		40	UN	R\$16,99
3	Ovo de chocolate, recheado, tipo puro ao leite, nas seguintes especificações mínimas: Com 220 gramas; Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificante lecitina, aromatizante; contém glúten. Produto embalado individualmente em folha de polipropileno metalizado. Produto certificado pela ANVISA.		10	UN	R\$16,99
4	Kit de doce (Páscoa), contendo:1 Coelhozinho de chocolate fracionado: Embalagem: Papel Chumbo (tipo papel alumínio) com desenho do coelhozinho. Peso aproximado de 28 gramas. Fabricado no Brasil. Ingredientes: Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada Cacau em Pó Natural, Aroma de Baunilha, e Lactina de Soja Pode Conter Traços de Leite.8 Mini ovo sabor chocolate, maciço: Fabricado com chocolate fracionado; Peso de 6g cada0% de gordura trans; Não contém glúten;Embalado em papel chumbo em diversas cores.1 Bombom de chocolate: Camadas de Waffer e chocolate ao leite, coberto com chocolate ao leite, Embalagem unitária de 6 g; Ingredientes: Açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, massa de cacau, manteiga de cacau, cacau em pó, farinha de soja, soro de leite em pó, amendoim, sal, amido de milho, leite em pó integral, gema de ovo, óleo de soja, castanha de caju, leite em pó desnatado, farinha de arroz, gordura de manteiga desidratada, extrato de malte, emulsificantes, lecitina de soja e poli glicerol, polirricinoleato, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizante. Contém glúten.1 Bombom sabor de morango com cobertura sabor de chocolate: Peso 13 gramas. Ingredientes: açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal, cacau em pó, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ascórbico, sal. Umectante: sorbitol. Emulsificante: Lecitina de soja e polirricinoleato de poliglicerol. Aromatizantes. Não contém glúten. Alérgicos: leite e derivados de leite, ovo e soja.1 Chocolate ao leite: Peso liquido 16 gramas. Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja (322) e polirricinoleato de poliglicerol (476) e aromatizante, contém glúten.Kit com embalagem plástica transparente, com fitas nas cores azul, vermelha e verde, para fechamento dos pacotes. Conforme Termo de Referência.		3000	KIT	R\$4,49

VALOR TOTAL DA EMPRESA: R\$ 88.869,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



A validade do ato adjudicatório contido neste termo, sujeita-se à homologação do processo licitatório pela autoridade superior.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2019

Matilde Maria Bittencourt
Pregoeira



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/2018 que alterou as Leis 1673/2008, 848/1990 e 1231/1999
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais pela Lei nº 2215/2018,

Considerando o teor do Ofício nº 109/2019 da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Telêmaco Borba, que deflagra situação de possível irregularidade na atuação do Conselho Tutelar em caso específico de acolhimento institucional e posterior e equivocado desligamento;

Considerando o Art. 88, inciso II, da Lei nº 8.069/90 que prevê que os conselhos municipais de direitos possuem como incumbência deliberar e controlar as ações referentes à política de atendimento da criança e do adolescente;

Considerando o princípio do controle da ação, atribuído aos conselhos de direitos, que possibilita “que governo e sociedade se unam para comparar as ações levadas a efeito em torno da criança e do adolescente com as normas gerais previstas no Estatuto e verificar se há desvio”, devendo deliberar formas e meios para adequação e eficácia no cumprimento da norma, conforme pontua Munir Cury (2009, p. 371)¹;

Considerando a imprescindibilidade da integração operacional entre órgãos do judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional (Art. 88, inciso VI, Lei nº 8.069/90);

Considerando que o Conselho Tutelar é órgão fundamental na defesa dos direitos assegurados as crianças e adolescentes e das normas definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e demais regulamentações legais inerentes ao atendimento deste público, tendo suas atribuições definidas no Art. 136, da Lei nº 8.069/90;

Considerando que, “se no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações

¹ CURY, Munir (Coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**: comentários jurídicos e sociais. 10. ed. São Paulo: Malheiros, 2009.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/2018 que alterou as Leis 1673/2008, 848/1990 e 1231/1999
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família” (Art. 136, b, parágrafo único);

Considerando que “o acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade” (Art. 101, § 1º, Lei nº 8.069/90);

Considerando que, “verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo” (Art. 101, § 8º, Lei nº 8.069/90);

Considerando que, há descrição clara e específica no Estatuto da Criança e do Adolescente – especialmente a partir do Art. 101 – quanto aos procedimentos e fluxos a serem adotados quando necessário o acolhimento institucional, no que tange: o processo judicial, a forma de encaminhamento à instituição que executa o programa de acolhimento, a forma e prazo para comunicação aos órgãos competentes, entre outros procedimentos, definindo-se instrutivamente o limite de atuação de cada órgão,

RESOLVE RECOMENDAR:

Aos ilustres membros do Conselho Tutelar do Município de Telêmaco Borba que:

Em posse e tendo conhecimento dos preceitos – fundamentalmente – do Estatuto da Criança e do Adolescente, intervenham e atuem conforme se define a regulamentação, atentando-se aos fluxos e procedimentos, bem como, às possibilidades, limites técnicos e operacionais de cada órgão.

Observa-se que não há na descrição das atribuições do Conselho Tutelar orientação ou autorização para desligamento de criança/adolescente acolhido institucionalmente, sendo que, a contraponto, delega-se ao programa de acolhimento a elaboração de plano individual de atendimento que vise, se possível, a reintegração familiar, e apenas ao Poder Judiciário (com vista ao Ministério Público) decidir sobre a questão. Assim, faz-se necessária a elaboração e publicação da presente recomendação.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal 2215/2018 que alterou as Leis 1673/2008, 848/1990 e 1231/1999
Avenida Samuel Klabin, 725 – Fone: 3904-1560
Telêmaco Borba - Paraná

O não cumprimento desta Recomendação, implicará na adoção das medidas judiciais cabíveis à espécie.

Da presente **RECOMENDAÇÃO**, sejam remetidas cópias aos seguintes órgãos/autoridades:

01. Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, para ciência;
02. Secretaria Municipal de Assistência Social de Telêmaco Borba para ciência e adoção das providências necessárias;
03. Conselho Tutelar de Telêmaco Borba, para ciência e adoção das providências necessárias;
04. Ministério Público de Telêmaco Borba, para ciência e divulgação entre as autoridades que o integram;
05. Vara da Infância e da Juventude – Comarca de Telêmaco Borba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 25 de março de 2019.

Flávia Bueno da Luz
Presidente do CMDCA/TB



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 11/2019

PROCOLO N° 3807/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto n° 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

ROBERTO MIRANDA DE OLIVEIRA - MEI

Lote 1

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Execução de serviços de afiação para faca de cozinha. Conforme termo de referência.	UN	200	R\$10,67	R\$2.134,00
2	Execução de serviços de afiação para faca de desempenadeira. Conforme termo de referência.	UN	100	R\$25,22	R\$2.522,00
3	Execução de serviços de afiação para faca de desengrossadeira. Conforme termo de referência.	UN	100	R\$32,01	R\$3.201,00
4	Execução de serviços de afiação para facão. Conforme termo de referência.	UN	50	R\$20,37	R\$1.018,50
5	Execução de serviços de afiação para fresa de topia. Conforme termo de referência.	UN	80	R\$22,31	R\$1.784,80
6	Execução de serviços de afiação para serra circular com vídia. Conforme termo de referência.	UN	50	R\$30,07	R\$1.503,50
7	Execução de serviços de afiação para serra de fita. Conforme termo de referência.	UN	80	R\$35,89	R\$2.871,20
8	Execução de serviços de afiação para serrote. Conforme termo de referência.	UN	100	R\$30,07	R\$3.007,00
9	Execução de serviços de afiação para serrote de poda. Conforme termo de referência.	UN	100	R\$27,16	R\$2.716,00
10	Execução de serviços de afiação para tesoura cirúrgica. Conforme termo de referência.	UN	300	R\$12,61	R\$3.783,00
11	Execução de serviços de afiação para tesoura de poda. Conforme termo de referência.	UN	100	R\$24,25	R\$2.425,00
12	Execução de serviços de afiação para tesoura doméstica. Conforme termo de referência.	UN	150	R\$10,67	R\$1.600,50
TOTAL					R\$28.566,50

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$28.566,50

Telêmaco Borba, 20 de março de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE

Pregão Presencial N.º 7/2019

PROTOCOLO N.º 1215/2019

O Prefeito Municipal de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições e analisando o contido no procedimento licitatório epigrafado, resolve **HOMOLOGAR** a decisão constante do Termo de adjudicação em que a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto nº 23959 de 09/03/2017, julgou vencedora a Empresa:

Fornecedor:

H. C. MAROCHI MAQUINAS E FERRAMENTAS

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	Alicate decapador automático, de 8 polegadas, com as seguintes especificações mínimas: Desencapa e corta fios de bitola 0,2 a 6,0mm; Possui batente para controlar e ajustar o tamanho do fio a ser desemcapado, Cabo ergonômico produzido em polipropileno reforçado e revestimento de borracha. Corpo constituído em aço carbono e sistema antiferrugem. Laminas fabricadas em aço sintetizado.	WORKER	UN	14	R\$94,00	R\$1.316,00
3	Alicate modelo universal com as seguintes especificações mínimas: Com 8 polegadas; Forjado em aço cromo vanadium DIN 31 Cr V3; Cabeça e articulação polidas; Têmpera total no corpo; Têmpera por indução no gume de corte; Empunhadura em PVC e borracha antideslizante; Isolação elétrica de 1.000 V; Comprimento total 210 mm; Largura da cabeça 28 mm; Espessura da cabeça 13 mm; Aplicações: puxar, prender, enrolar, deformar e cortar arames e chapas finas. Devera vir gravado no corpo a marca comercial.	TRAMONTINA	UN	20	R\$36,00	R\$720,00
4	Alicate rebitor manual com 10", nas seguintes especificações mínimas: Cabo com revestimento; Cabo em aço estampado ou cromo vanádio; Cabo com trava; Ergonômico; Com bicos para rebites nas medidas: 3/32" , 1/8" , 5/32" , 3/16" . Com chave para troca e pontas. Produto com marcação permanente com nome ou marca do fabricante.	VONDER	UN	20	R\$15,00	R\$300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



5	Alicate tipo bomba-d'água isolado 1.000 V 12". com as seguintes especificações mínimas: Forjado em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Possui 6 regulagens de abertura. Isolação elétrica de 1.000 V CA. Projetado para montar e desmontar conectores tipo cunha utilizados em derivações.	WORKER	UN	7	R\$49,00	R\$343,00
6	Balde metálico com as seguintes especificações mínimas: Capacidade 10 litros;Para concreto;Repuxado;Com alça e suporte.	VONDER	UN	42	R\$10,00	R\$420,00
7	Bolsa para ferramentas, nas seguintes especificações mínimas: Com 12 bolsos internos e 10 bolsos externos; Lona reforçada; Tipo impermeável; Com reforço metálico; Fundo plástico reforçado a prova d água; Alças para transporte em nylon; Abertura com fechamento em zíper reforçado ou outro sistema de fechamento de igual ou superior qualidade; Dimensões: Comprimento: 40 cm; Largura: 20 cm; Altura: 30 cm.	VONDER	UN	13	R\$86,00	R\$1.118,00
8	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 10 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	100	R\$7,30	R\$730,00
9	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 12 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$8,25	R\$660,00
10	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 1/4";Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$5,00	R\$400,00
11	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 3 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$1,10	R\$88,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



12	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 5 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$1,50	R\$120,00
13	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 6 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$2,30	R\$184,00
14	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 8 mm;Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$3,30	R\$264,00
15	Broca de aço rápido nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro de 3/16";Composta de canais helicoidais;Corte à direita;Acabamento brilhante;Para furos em metais e madeiras duras.Produzo de acordo com a Norma DIN 338.	WORKER	UN	80	R\$3,70	R\$296,00
16	Broca de vídea nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 10 mm;Ponta da broca de metal duro ultrarresistente;Confeccionada em aço temperado de alta tenacidade;Haste cilíndrica;Cobertura de níquel;Com marca e medidas gravadas no próprio material.Produzo de acordo com a Norma DIN 8039.	WORKER	UN	80	R\$4,00	R\$320,00
17	Broca de vídea nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 8 mm;Ponta da broca de metal duro ultrarresistente;Confeccionada em aço temperado de alta tenacidade;Haste cilíndrica;Cobertura de níquel;Com marca e medidas gravadas no próprio material.Produzo de acordo com a Norma DIN 8039.	WORKER	UN	160	R\$2,20	R\$352,00
19	Broca encaixe SDS Plus, 10x210 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	TRAMONTINA	UN	8	R\$4,90	R\$392,00
20	Broca encaixe SDS Plus, 12x210 mm, nas seguintes especificações mínimas:	TRAMONTINA	UN	30	R\$10,00	R\$300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.					
21	Broca encaixe SDS Plus, 14x210 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	TRAMONTINA	UN	30	R\$7,00	R\$210,00
22	Broca encaixe SDS Plus, 16x210 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	WORKER	UN	30	R\$15,40	R\$462,00
23	Broca encaixe SDS Plus, 4x110 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	WORKER	UN	30	R\$5,40	R\$162,00
24	Broca encaixe SDS Plus, 5x160 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	WORKER	UN	30	R\$7,80	R\$234,00
25	Broca encaixe SDS Plus, 6x160 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	WORKER	UN	30	R\$7,40	R\$222,00
26	Broca encaixe SDS Plus, 8x210 mm, nas seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado; Ponta com pastilha de metal ultra resistente; Com canais de saída de pó; Perfuração de concreto, granito, mármore, tijolo e materiais de alvenaria em geral.	WORKER	UN	30	R\$5,00	R\$150,00
27	Carrinho de mão com pneu e câmara, com caçamba em aço galvanizado com tratamento anticorrosão, com	WORKER	UN	42	R\$79,75	R\$3.349,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	quadro tubular pintado, com roda metálica 3,25" de largura por 8" de diâmetro, com pneu de borracha, pneu com câmara, capacidade mínima da caçamba de 50 litros					
28	Carrinho de mão, com pneu, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga seca/líquida: 85/60 litros; Caçamba em chapa de aço galvanizado; Suporte dianteiro caçamba; Espessura da caçamba: 0,75 mm; Com tratamento anticorrosivo; Pneu com câmara; Dimensões (CxL) 150x65 cm; Pés ferro, tipo travessa; Chassi ferro.	MAESTRO	UN	33	R\$84,00	R\$2.772,00
29	Carro tipo armazém nas seguintes especificações mínimas: Capacidade de carga para 400 kg;Para uso de transporte de caixas e serviços gerais;2 rodas;Rodas com rolete;Aberto;Estrutura tubular com material reforçado de alta resistência;Com cabos verticais de reforço até o eixo;Estrutura metálica em aço;Soldagem pelo processo MIG/MAG;Pintura em esmalte sintético automotivo;Roda metálica e pneus com câmara; Altura do cabo: 1000 mm;Medida base útil de 485x380 mm.	LYNUS	UN	2	R\$555,00	R\$1.110,00
30	Chave ajustável 12", com as seguintes especificações mínimas: Tipo inglesa;Confeccionada em aço cromo vanadium;Com tratamento superficial de cobalto;Acabamento fosfatizado;Cabeça lixada ou polida;Cabo encapado em material isolante;Inclinação da cabeça em relação ao cabo;Com isolamento elétrica de 1.000 V c.a.;Escala bem definida e marcada em caráter permanente.	KALA	UN	23	R\$41,00	R\$943,00
31	Chave Biela Tipo L, com as seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço vanadium;Niquelada e cromada;Modelo longo;Cabeça de perfil cônico com paredes finas;Com sextavado interno;Com os 2 lados sextavados na mesma medida;Jogo com 12 peças.Nas medidas: 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19mm.	NOVE54	JG	15	R\$185,00	R\$2.775,00
33	Chave combinada com catraca 17mm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço cromo vanádio;Acabamento cromado;Com catraca na estrela;Comprimento de 205 mm.	MTX	UN	23	R\$30,00	R\$690,00
34	Chave teste de voltagem, digital, 12V a 250V, nas	VONDER	UN	14	R\$6,50	R\$91,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	seguintes especificações mínimas: Para medição de corrente contínua e alternada, terra e fase de linha; Luz de LED; Com clip para fixação; Corpo em ABS.					
35	Colher para Pedreiro nas seguintes especificações mínimas: Com canto reto; Solda robotizada; Fabricado em aço SAE 1070; Flexível; Com cabo de madeira; Medida de 10".	COLLINS	UN	35	R\$8,10	R\$283,50
36	Colher para Pedreiro nas seguintes especificações mínimas: Com canto reto; Solda robotizada; Fabricado em aço SAE 1070; Com cabo de madeira envernizado; Medida de 7".	COLLINS	UN	20	R\$7,00	R\$140,00
37	Desempenadeira dentada nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço; Dentes 8x8mm; Fixada por eletrofusão; Dimensões (LxC) 120 x 250mm; Lamina em aço de 0,60mm; Banhada em verniz protetivo contra oxidação ou com pintura eletrostática a pó; Cabo fechado em material plástico ou madeira.	VONDER	UN	33	R\$10,40	R\$343,20
38	Desempenadeira lisa nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço; Fixada por eletrofusão; Dimensões (LxC) 120 x 250mm; Lamina em aço de 0,60mm; Banhada em verniz protetivo contra oxidação ou com pintura eletrostática a pó; Cabo fechado em material plástico ou madeira.	VONDER	UN	33	R\$10,80	R\$356,40
39	Disco de corte com as seguintes especificações mínimas: Em aço inoxidável; Com baixos índices de contaminantes; Diâmetro externo 7"; Diâmetro do furo 22,2 mm; Espessura de 3 mm; Com 2 telas de proteção; Grão em óxido de alumínio. Deverá vir gravado no corpo do disco a marca comercial, suas medidas e aplicações.	WORKER	UN	130	R\$4,76	R\$618,80
40	Disco de corte, diâmetro externo 4.1/2" Nas seguintes especificações mínimas: Uso em esmerilhadeira; Para corte de metais ferrosos; Com 2 telas; Diâmetro do furo 7/8"; Espessura do disco 1,2 mm; Rotação de 13000 rpm; Composição: mineral de óxido de alumínio, adesivo através de ligas orgânicas.	WORKER	UN	60	R\$1,25	R\$75,00
41	Disco de corte para asfalto e concreto, diamantado de 350mm Nas seguintes especificações mínimas: Segmentado; Furo para travamento; Diâmetro do furo com bucha de redução de 25/50 mm; Espessura do	HUSQVARNA	UN	60	R\$198,50	R\$11.910,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	disco de 2,2 mm;Espessura de corte 3,2 mm;Corte seco ou refrigerado com água.					
42	Disco de serra circular para madeira Nas seguintes especificações mínimas:Com widea;Com 24 dentes;Corpo em aço carbono;Diâmetro externo 110 mm;Espessura da lamina de 1,5 mm;Largura do corte aproximada de 2,6 mm;Diâmetro do furo 20 mm;Rotação 12000 rpm.	WORKER	UN	60	R\$8,90	R\$534,00
43	Enxada 2.1/2 libras com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço forjado; Pintada em esmalte sintético preto e verniz; Medindo 300 mm de largura e 220 mm de altura; Dureza de 45 - 50 RC; Com cabo de madeira roliça, com comprimento de 1,50 m (aceita variação de +/-5%), e diâmetro de 38 mm.	TRAMONTINA	UN	102	R\$17,50	R\$1.785,00
44	Enxada larga nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço carbono, temperado e forjado;Pintura na cor preta;Medidas (AxL) 235 x 280mm;Com olho redondo de diâmetro de 38 mm;Com cabo de madeira roliça;Dimensões do cabo (Cx D) 1,50 x 38 mm.	COLLINS	UN	80	R\$25,80	R\$2.064,00
45	Enxada com as seguintes especificações mínimas: Confeccionado em aço SAE 1070;Dureza 46;Cabo roliço 150 cm;Acabamento pintado, cor preta;Largura 140 mm;Altura 270 mm;Olho 38 mm.	COLLINS	UN	50	R\$24,45	R\$1.222,50
46	Enxada estreita com cabo nas seguintes especificações mínimas: Com peso de 2 libras;Confeccionado em aço carbono, SAE 1045;Forjado em peça única com tratamento térmico diferenciado;Dureza 45 - 52 HRC;Pintura em esmalte sintético preto;Olho em formato redondo com diâmetro de 38 mm;Dimensões do enxada (AxL) 270 x 100 mm;Com cabo de madeira roliça ou torneada;Cabo com comprimento de 1,30m;Diâmetro do cabo de 38 mm.	COLLINS	UN	50	R\$22,10	R\$1.105,00
47	Escada extensível de madeira, dupla, nas seguintes especificações mínimas: Com 6+7 degraus; Com funções: abrir, estender e desmontar; Com altura aberta/estendida: 2,20 x 3,70 metros; Com tratamento em óleo de linhaça; Com bandeirola; Com sapatas de borracha antiderrapantes.	TAICO	UN	22	R\$205,00	R\$4.510,00
48	Escada extensível de madeira, dupla, nas seguintes especificações mínimas: com	TAICO	UN	15	R\$245,00	R\$3.675,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	funções: abrir, estender e desmontar; com 9+10 degraus; com altura aberta de 3,10 metros e altura estendida de 5,20 metros; com tratamento em óleo de linhaça. Com sapatas de borracha antiderrapantes e bandeirola de sinalização.					
49	Escada extensível de madeira, dupla, nas seguintes especificações mínimas: Com funções: abrir, estender e desmontar; Sistema de corda; Com 15 degraus; Com altura aberta/estendida: 4,60/8,00 metros; Com tratamento em óleo de linhaça; Isenta de nó, lascas, trinca transversal, parte apodrecida ou branca. Com sapatas de borracha e bandeirola de sinalização.	TAICO	UN	10	R\$500,00	R\$5.000,00
50	Escada extensível de madeira, padrão COPEL, nas seguintes especificações mínimas: Com 18 degraus; Tamanho de 5,50 x 9,50 m; Com corda; Com roldana; Com catraca; Com bandeirola; Sapatas de borracha antiderrapante.	TAICO	UN	5	R\$930,00	R\$4.650,00
51	Escada tipo pintor nas seguintes especificações mínimas: fabricada em madeira envernizada, com degraus dos 2 lados, encaixados, pregados e colocados nos montantes laterais, com agulhas de aço de reforço, com sapatas de borracha e limitador de abertura, com 5+4 degraus úteis, com altura de 2,40 metros.	TAICO	UN	25	R\$195,00	R\$4.875,00
52	Escada tipo pintor nas seguintes especificações mínimas: fabricada em madeira envernizada, com degraus dos 2 lados, encaixados, pregados e colocados nos montantes laterais, com agulhas de aço de reforço, com sapatas de borracha e limitador de abertura, com 9+10 degraus úteis, com altura de 5m.	TAICO	UN	15	R\$298,00	R\$4.470,00
53	Esquadro Profissional com as seguintes especificações mínimas: esquadro para marceneiro; confeccionado em aço carbono; com cabo em aço carbono; meia esquadria; Comprimento: 12" (305 mm); Acabamento em verniz para resistir à corrosão.	MONFORT	UN	12	R\$27,80	R\$333,60
54	Esquadro regulável combinado, nas seguintes especificações mínimas: Cabo em alumínio; Lamina de aço; Com parafuso para ajuste na régua;	WORKER	UN	32	R\$51,50	R\$1.648,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Com 3 níveis de ângulo; Escala em milímetros e polegadas; Tamanho: 12 polegadas.					
55	Esticador manual com catraca, para fita de aço de 3/8 a 3/4" - 0,07mm;	VONDER	UN	5	R\$500,00	R\$2.500,00
56	Furadeira com as seguintes especificações mínimas: De impacto; Capacidade para perfurar concreto 20 mm; Capacidade para perfurar aço 13 mm; Capacidade para perfurar madeira 40 mm; Potência 700 W; Rotação sem carga 3000 rpm; Mandril 1/2" (13 mm); Peso não superior a 2,4 kg; Tensão de alimentação 127 V; Com empunhadura auxiliar; Com chave para mandril; Com limitador de profundidade do furo; Com 2 velocidades; Com trava no botão de acionamento para serviços contínuos; Com cabo de alimentação de 1 metro com plugue para ligar em tomada.	MAKITA	UN	4	R\$830,00	R\$3.320,00
57	Jogo de brocas composto por 8 peças para furação de concreto Com as seguintes especificações mínimas: Corpo em aço temperado com cobertura de níquel; Ponta da broca com pastilha de metal duro ultra resistente; Fixação da pastilha de metal duro pelo processo de brasagem; Contém 8 peças, com medidas: 1 broca de 3 mm; 1 broca de 4 mm; 1 broca de 5 mm; 1 broca de 6 mm; 1 broca de 7 mm; 1 broca de 8 mm; 1 broca de 9 mm; 1 broca de 10 mm; Acompanha suporte plástico para armazenamento das brocas. Deverá vir marcado no corpo da broca as medidas da broca em caráter permanente e inalterável. Produto com embalagem resistente e com divisões internas para cada broca.	VONDER	JG	10	R\$46,30	R\$463,00
58	Kit de serras copo nas seguintes especificações mínimas: Composto de 14 peças: Com 11 serras copo; Material bi-metal; Com 3 acessórios; Copos nas medidas: 19 a 76 mm. Para uso em instalações hidráulicas, elétricas, e outros. Acondicionado em maleta plástica.	WORKER	KIT	10	R\$490,00	R\$4.900,00
59	Lima em aço com as seguintes especificações mínimas: temperado, chata, modelo murça, com 8", sem cabo, com espiga para fixação do cabo.	OREGON	UN	24	R\$16,30	R\$391,20
60	Mangueira de nível, tipo cristal, nas seguintes especificações mínimas: Em polietileno; Superfície lisa;	UNIFIOS	MTS	104	R\$2,00	R\$208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	Resistente a: riscos, intempéries, ao ozônio, abrasão e aos raios ultravioletas; Diâmetro externo de 10 mm; Diâmetro interno de 7 mm; Espessura da parede de 1,5 mm; Pressão de trabalho: 4 BAR.					
61	Marreta oitavada com as seguintes especificações mínimas: Cabeça forjada em aço SAE 1045; Têmpera nas faces de impacto; Bases polidas e envernizadas; Cabeça com acabamento jateado; Fixação por cunha metálica; Cabo de madeira envernizado; Peso: 1,0 kg; Comprimento total com cabo 250 mm; Altura da marreta 95 mm; Largura de 40 mm.	MINAS SUL	UN	20	R\$14,50	R\$290,00
62	Martelete demolidor, sistema de encaixe hexagonal, nas seguintes especificações mínimas: Potência: 1340 W; Impacto por minuto: 1.300; Força do impacto: 42 Joule; Sistema de encaixe: hexagonal de 28 mm; Capacidade de remoção de concreto: 12 toneladas/dia de trabalho. Tensão: 220 volts.	LYNUS	UN	2	R\$1.820,00	R\$3.640,00
63	Martelo de unha com cabo, com as seguintes especificações mínimas: Cabeça forjada e temperada em aço carbono especial; Acabamento jateado e cabeça envernizada; Cabo em madeira resistente; Cabo envernizado, fixado ao martelo com epóxi; Diâmetro da cabeça de 25 mm; Altura do martelo com unha 110 mm; Largura externa das unhas 30 mm; Comprimento total com cabo 320 mm.	WORKER	UN	15	R\$15,70	R\$235,50
64	Martelo para pedreiro, base quadrada, nas seguintes especificações mínimas: Cabeça: 1 lado para batente e 1 lado para corte; Cabeça forjada e temperada em aço; Acabamento jateado; Cabeça envernizada; Cabo em madeira envernizada, fixado com epóxi prensado; Cabeça protegida contra oxidação com verniz ou pintura eletrostática; Peso da cabeça: 500 gramas.	WORKER	UN	12	R\$29,50	R\$354,00
65	Nível a laser combinado nível/prumo, nas seguintes especificações mínimas: Diodo a laser 635nm<1mW; Cor da linha laser: vermelha; Temperatura de serviço: -10°-45°C; Classe de laser: 2; Intervalo de autonivelamento: Entre ± 4° e ± 5°; Proteção contra pó e água: IP	BOSCH	UN	4	R\$2.104,65	R\$8.418,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	54; Alimentação através de pilhas ou bateria; Tempo de autonomia: acima de 16 horas; Projeção: 2 linhas / 4 pontos; Raio de ação acima de 25 metros; Precisão: (+ou-) 0,3 mm/m ; Direção das linhas: vertical, horizontal e lateral. Produto com bolsa ou maleta para transporte.					
67	Pá cortadeira modelo quadrada, com cabo , confeccionada em aço carbono, medidas mínimas 194 mm de largura por 263 mm de comprimento, com cabo de madeira roliça, comprimento mínimo do cabo 1,20 metros.	PANDOLFO	UN	23	R\$30,50	R\$701,50
68	Picareta com cabo com as seguintes especificações mínimas: Ponta e pá estreita;Cabo de madeira resistente;Aço SAE 1045;Dureza: 40 RC;Pintura eletrostática a pó;Comprimento: 500 mm;Largura da pá: 50 mm;Peso não superior a 3,6 kg.	VONDER	UN	20	R\$46,50	R\$930,00
69	Pistola pulverizadora de tinta, 650W, nas seguintes especificações mínimas: Capacidade do reservatório: 600 ml; Bico tripla ação; Diâmetro do bico: 2,2 mm; Comprimento do cabo de força: 1,50 metros; Comprimento da mangueira: 1,30 metros; Velocidade sem carga: 30.000 rpm; Com alça para transporte; Tensão: 110 volts.	SEGMA	UN	10	R\$181,85	R\$1.818,50
71	Prumo de aço com as seguintes especificações mínimas: Corpo em aço carbono;Calço ou taco de madeira;Cordão nylon de 2 metros;Peso: 750g;Dimensões (CxLx A) 170 x 130 x 60 mm.	WORKER	UN	18	R\$20,44	R\$367,92
72	Régua de pedreiro, bi-tubular, nas seguintes especificações mínimas: confeccionada em alumínio; Comprimento: 3 metros; Dimensões: 2"x1"; Espessura 0,6 mm; Com tampa nas extremidades.	WORKER	UN	10	R\$27,45	R\$274,50
73	Serra elétrica para mármore, nas seguintes especificações mínimas: Tipo profissional;Potência 1450W;Para cortes retos e curvos;Capacidade de corte em ângulo de 0 - 45°;Permite utilização de disco de 125 mm x 20mm;Profundidade de corte ajustável, até 40 mm;Rolamentos vedados;12.000 RPM;Sistema de lubrificação e resfriamento	MAKITA	UN	4	R\$388,64	R\$1.554,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	do disco com água;Alimentação: 115/127 V - 60 Hz;Acompanha acessórios para refrigeração, cabo elétrico com 1,00 metro, maleta de transporte com disco diamantado.					
75	Serrote comprimento 24" nas seguintes especificações mínimas: Lâmina em aço temperado extra duro; 7 dentes por polegada; Dentes travados; Dupla afiação;Cabo ergonômico de madeira.	NOVE54	UN	23	R\$31,00	R\$713,00
76	Talhadeira redonda com as seguintes especificações mínimas; Comprimento 10";Largura da ponta 3/4;Fio polido;Aço SAE 1060;Dureza 40 RC.Acabamento pintado.	VONDER	UN	20	R\$12,44	R\$248,80
77	Torquês de carpinteiro, nas seguintes especificações mínimas: Comprimento de 8"; Aço cromo vanádio; Cabo isolado e emborrachado; Com articulação suave.	SÃO ROMÃO	UN	10	R\$21,80	R\$218,00
78	Transpalete / paleteira manual, nas seguintes especificações mínimas: Carrinho hidráulico com capacidade de 2.200 Kg; Sistema de elevação: hidráulico manual; Garfos: Elevação: 200 mm; Largura Externa: 520 mm; Comprimento:1.150 mm; Largura: 150 mm; Rodas em poliuretano ou nylon rígido; Rodas duplas; Com alavanca com 3 níveis: subida, neutro, descida.	LYNUS	UN	2	R\$1.415,00	R\$2.830,00
79	Vibrador de concreto portátil, potencia 1500 watts, nas seguintes especificações mínimas: Com chave liga desliga; Botão trava do interruptor; 10.000 VPM; Com mangote de 1,50 metros; Tensão 110 volts; Corrente 7,3A; Peso inferior a 6 kg.	LYNUS	UN	4	R\$645,70	R\$2.582,80

M R MORGAN COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME

Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
66	Nível Profissional com as seguintes especificações mínimas;Totalmente em alumínio;3 Bolhas/bubos;Com orifício para pendurar;Para identificar os desníveis entre os pontos num plano horizontal vertical e diagonal Comprimento total: 12"	VONDER	UN	19	R\$26,80	R\$509,20
70	Ponteiro diâmetro da ponta de 10" Com as seguintes especificações mínimas:Formato redondo;Fio polido;Aço SAE 1060;Dureza 45 RC;Acabamento preto verniz;Comprimento 200 mm;Peso não superior a 0,45 kg.	VONDER	UN	20	R\$15,60	R\$312,00
74	Serrote comprimento 14" nas seguintes especificações	NOVE54	UN	18	R\$21,06	R\$379,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



	mínimas: Confeccionado em aço 1070;7 dentes por polegada; Dentes travados e afiados; Cabo em madeira envernizado; Dimensões (CxLxA) 390x22x120 mm.					
BLOOD & BLOOD LTDA						
Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	Alicate amperímetro digital, nas seguintes especificações mínimas: Com display em LCD;Display 3 1/2 dígitos;Leitura 1999;Tensão DC até 1000A;Corrente AC até 1000A;Resistencia 200W, 2 MW;Abertura da garra de 50 mm;Diâmetro do condutor de 50 mm;Precisão básica de 3%;Com indicação de bateria fraca;Alerta sonoro;Alimentação através de bateria;Categoria de segurança CAT II 1000V.Deverá acompanhar bateria.	BRAS FORT	UN	17	R\$55,00	R\$935,00
18	Broca de vídea nas seguintes especificações mínimas: Diâmetro 6 mm;Ponta da broca de metal duro ultrarresistente;Confeccionada em aço temperado de alta tenacidade;Haste cilíndrica;Cobertura de níquel;Com marca e medidas gravadas no próprio material.Produzo de acordo com a Norma DIN 8039.	BRAS FORT	UN	95	R\$2,80	R\$266,00
32	Chave combinada com catraca 13mm nas seguintes especificações mínimas: Confeccionada em aço cromo vanádio;Cabeça e catraca;Acabamento cromado;Com catraca na estrela;Comprimento de 180 mm.	EDA	UN	33	R\$27,00	R\$891,00
					TOTAL	R\$ 111.344,66

ITENS FRUSTRADOS

Nenhum Item Frustrado

ITENS DESERTOS

Nenhum Item Deserto

VALOR TOTAL: R\$111.344,66

Telêmaco Borba, 18 de março de 2019.

Marcio Artur de Matos
Prefeito



**Venha
participar do**



PROJETO

BRINCAR



**Tema:
Telêmaco Borba**

**No sábado, dia 30 de Março,
a partir das 13h na
Escola Mun. Conselheiro Zacarias
no Bairro Cem Casas.**



Havendo previsão de chuva o evento poderá ser adiado